

Nº de Conta
 Nº de Conta

Balcão
 Balcão

Moeda
 Moeda

Reservado ao Banco

Ficha de Informação Normalizada

Designação	Depósito à Ordem
Condições de Acesso	Clientes particulares
Modalidade	Depósito à Ordem
Meios de Movimentação	Transferência Bancária (EUR / USD)
Moeda de Denominação	EUR USD
Montante Mínimo	Não Aplicável
Taxa de Remuneração	Não Aplicável
Cálculo de Juros	Não Aplicável
Pagamento de Juros	Não Aplicável
Regime Fiscal	Imposto Relativo a comissões e despesas
Comissões e Despesas	Comissão Manutenção de Conta: €25,00/trimestre €100,00/ano + imposto de selo à taxa de 4%. Aplicável a contas com património total inferior a EUR 50,000,00 (inclui depósitos e ativos financeiros), observado no final do trimestre. Comissão calculada atendendo ao valor médio trimestral da conta. Alteração de Titularidade: €5,00 + imposto de selo à taxa de 4% (por pedido / conta). Esta comissão não é aplicável quando a alteração de titularidade seja solicitada nos termos previstos no artigo 3.º - C do Decreto-Lei n.º 23/2010, de 5 de janeiro, aditado pela Lei n.º 24/2023, de 29 de maio de 2023. Processo de Habilitação de Herdeiros: 10 % do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) + IVA à taxa de 23%. Informação prestada a auditores do cliente (a pedido do cliente): €125,00 + IVA à taxa de 23%. Devolução de cheque (a cobrar ao sacador): €50,00 + imposto de selo à taxa de 4%. Regularização de cheque: €50,00 + imposto de selo à taxa de 4%. Revogação de cheque: €50,00 + imposto de selo à taxa de 4%. Cobrança de cheque EUR sobre bancos estrangeiros: : €75,00 + imposto de selo à taxa de 4%. Cobrança de cheque USD: €100,00 + imposto de selo à taxa de 4%. Pagamento de cheques de valor igual ou superior a 100.000 €: €20,00 + imposto de selo à taxa de 4%.

Comissões e Despesas	Transferências a Crédito SEPA+ e Transferências a Crédito SEPA Imediatas: - Montantes até €10.000,00 = €5,00 se pedido ao balcão ou internet (e-mail autorizado) / €0,50 se por dispositivo móvel (Net Mobile ou App) - Montantes de €10.000,01 até €100.000,00 = €10,00 - Montantes superiores a €100.000,00 = €20,00 Acrescidos de imposto de selo à taxa de 4% Transferências USD: 0.25% (min. €40,00 / máx. €115,00), acrescidos de imposto de selo à taxa de 4%. Futuras atualizações dos valores apresentados deverão ser consultadas no preçário do Banco Finantia, S.A. disponível em www.finantia.com.
Facilidade de Descoberto	Não aplicável
Ultrapassagem de Crédito	Não aplicável
Outras Condições	Não Aplicável
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco Finantia, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de €100.000 por cada depositante (titular), de acordo com a legislação aplicável. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante (titular), considera-se o valor do conjunto de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira convertendo-se em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o sítio: www.fgd.pt e o Formulário de Informação ao Depositante assinado pelo cliente.
Instituição Depositária	Banco Finantia, S.A Rua General Firmino Miguel, No5, 1600 – 100 Lisboa www.finantia.com +351 21 720 20 26 (Chamada para a rede fixa nacional. O custo da chamada depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de telecomunicações)
Validade das Condições	Não Aplicável

Formulário de Informação do Depositante

Os depósitos no Banco Finantia, S.A. estão protegidos pelo:	Fundo de Garantia de Depósitos ⁽¹⁾
Modalidade	€100.000 por depositante e por instituição de crédito ⁽²⁾
Se tiver mais depósitos na mesma Instituição de Crédito:	Todos os seus depósitos na mesma instituição de crédito são “agregados”, estando sujeitos ao limite total de €100.000. ⁽²⁾

[illegible]

*Requer a assinatura de todos os Titulares da conta de depósito [Cliente(s) e Representante(s)].

No caso de assinatura digital, é apenas aceite assinatura eletrónica qualificada (ex.com recurso a Chave Móvel Digital).

Informações adicionais

(1) O seu depósito está coberto por um sistema contratual oficialmente reconhecido como sistema de garantia de depósitos. Em caso de insolvência da sua instituição de crédito, os seus depósitos serão reembolsados até ao limite de €100.000.

(2) Se um depósito estiver indisponível pelo facto de a instituição de crédito não poder cumprir as suas obrigações financeiras, os depositantes são reembolsados por um sistema de garantia de depósitos. O reembolso cobre um montante máximo de €100.000 por instituição de crédito. Significa isto que todos os depósitos na mesma instituição de crédito são adicionados para efeitos da determinação do nível de limite de €100.000. Nos casos indicados nas alíneas a), b) e c) do nº 2 do artigo 166 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras os depósitos estão protegidos acima de €100.000 por um período de um ano a partir da data em que o montante tenha sido creditado em conta. Poderá obter mais informações em www.fqd.pt.

(3) No caso das contas coletivas, o limite de €100.000 é aplicável a cada depositante. No entanto, os depósitos numa conta à qual tenham acesso duas ou mais pessoas na qualidade de membros de uma parceria empresarial, associação ou agrupamento de natureza similar, sem personalidade jurídica, são agregados e tratados como se tivessem sido feitos por um único depositante para efeitos do cálculo do limite de €100.000. Nos casos indicados nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 166 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras os depósitos estão protegidos acima de €100.000 por um período de um ano a partir da data em que o montante tenha sido creditado em conta. Poderá obter mais informações em www.fgd.pt.

(4) Reembolso - O sistema de garantia de depósitos responsável é:

Fundo de Garantia de Depósitos

Morada: Fundo de Garantia de Depósitos, Av. da República, 57 - 8º - 1050-189 Lisboa - Portugal

Telefone: +351 21 313 01 99 / Telefax: +351 21 310 78 45 / E-mail: geral@fgd.pt

Essa entidade reembolsará os seus depósitos até ao limite de €100.000 no prazo máximo de sete (7) dias úteis. Se não tiver sido reembolsado dentro destes prazos, deve entrar em contacto com o Fundo de Garantia de Depósitos, já que o período para exigir o reembolso poderá estar limitado. Poderá obter mais informações em www.fgd.pt.

Outras informações importantes

Em geral, os depositantes particulares e as empresas estão cobertos pelo sistema de garantia de depósitos. As exceções para determinados depósitos são indicadas no sítio da Internet do Fundo de Garantia de Depósitos. O Banco Finantia, S.A. informá-lo-á também, mediante pedido, sobre se determinados produtos estão ou não cobertos. Se os depósitos estiverem cobertos, o Banco Finantia, S.A. confirma tal cobertura nos extratos de conta.



Nome do fornecedor da conta: Banco Finantia, S.A.

Designação da conta: Conta Depósito à Ordem

Data: 08 de outubro de 2025

- O presente documento fornece-lhe informações sobre as comissões cobradas pela utilização dos principais serviços associados à conta de pagamento e ajuda-o a comparar estas comissões com as aplicáveis a outras contas.
- Podem também ser cobradas comissões pela utilização de serviços associados à conta não enumerados neste documento. Estão disponíveis informações completas na Ficha de Informação Normalizada, nas Condições Gerais e no Preçário do Banco.
- Pode consultar gratuitamente um glossário dos termos utilizados no presente documento.

Serviço	Comissões	
Serviços de conta gerais		
Manutenção de conta	Anual	100,00 €
Pagamentos (excluindo cartões)		
Requisição e entrega de cheques cruzados e à ordem	Serviço não disponível	
Requisição e entrega de cheques cruzados e não à ordem	Serviço não disponível	
Transferência a crédito Intrabancária	Balcão	0,00 €
	Em Linha	0,00 €
Ordem permanente Intrabancária	Balcão	0,00 €
	Em Linha	0,00 €
Transferência a crédito SEPA +	Normal / Imediata - Balcão	
	Até 10.000,00 €	5,20 €
	De 10.000,01 € a 100.000,00 €	10,40 €
	> 100.000,01 €	20,80 €
	Normal / Imediata - Em Linha	
	Até 10.000,00 € (Dispositivo Móvel)	0,52 €
	Até 10.000,00 € (Internet)	5,20 €
	De 10.000,01 € a 100.000,00 €	10,40 €
	> 100.000,01 €	20,80 €

Ordem Permanente SEPA +	Urgente - Balcão	
	Até 10.000,00 €	20,80 €
	De 10.000,01 € a 100.000,00 €	20,80 €
	> 100.000,01 €	20,80 €
	Urgente - Em Linha	
	Até 10.000,00 € (Dispositivo Móvel)	15,60 €
	Até 10.000,00 € (Internet)	20,80 €
	De 10.000,01 € a 100.000,00 €	20,80 €
	> 100.000,01 €	20,80 €
	Normal / Imediata - Balcão	
	Até 10.000,00 €	5,20 €
	De 10.000,01 € a 100.000,00 €	10,40 €
	> 100.000,01 €	20,80 €
	Normal / Imediata - Em Linha	
	Até 10.000,00 € (Dispositivo Móvel)	0,52 €
	Até 10.000,00 € (Internet)	5,20 €
	De 10.000,01 € a 100.000,00 €	10,40 €
	> 100.000,01 €	20,80 €
Transferência a crédito não SEPA +	Urgente - Balcão	
	Até 10.000,00 €	20,80 €
	De 10.000,01 € a 100.000,00 €	20,80 €
	> 100.000,01 €	20,80 €
	Urgente - Em Linha	
	Até 10.000,00 € (Dispositivo Móvel)	15,60 €
	Até 10.000,00 € (Internet)	20,80 €
	De 10.000,01 € a 100.000,00 €	20,80 €
	> 100.000,01 €	20,80 €
	Normal - Balcão	
	Até 50.000,00 €	0.25% (mín. 41,60 €/máx. 119,60 €)
	> 50.000,00 €	0.25% (mín. 41,60 €/máx. 119,60 €)
	Normal - Em linha	
	Até 50.000,00 €	0.25% (mín. 41,60 €/máx. 119,60 €)
	> 50.000,00 €	0.25% (mín. 41,60 €/máx. 119,60 €)
	Urgente - Balcão	
	Até 50.000,00 €	0.25% (mín. 41,60 €/máx. 119,60 €)
	> 50.000,00 €	0.25% (mín. 41,60 €/máx. 119,60 €)
	Urgente - Em Linha	
	Até 50.000,00 €	0.25% (mín. 41,60 €/máx. 119,60 €)
	> 50.000,00 €	0.25% (mín. 41,60 €/máx. 119,60 €)

Ordem Permanente não SEPA +	Serviço não disponível
Cartões e Numerário	
Levantamento em numerário	Serviço não disponível
Disponibilização de um cartão de débito	Serviço não disponível
Disponibilização de um cartão de crédito	Serviço não disponível
Adiantamento de numerário a crédito (<i>cash advance</i>)	Serviço não disponível